



OF. COLCA nº 40/20

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2020

Ao
Departamento de Registro e Controle Acadêmico
Universidade Federal de Minas Gerais

Informamos que, em conformidade ao estabelecido na Resolução Complementar CEPE nº 01/2018, de 20 de fevereiro de 2018, na Resolução CEPE nº 14/2018, de 09 de outubro de 2018 e no Regulamento do processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes na modalidade de reopção no 2º período letivo de 2020, este Colegiado aprova a reopção de curso dos discentes abaixo relacionados para o curso de Engenharia de Controle e Automação.

Considerando que o número de vagas é superior ao número de inscritos, total de 10 vagas, sendo 5 vagas para turno diurno e 5 para o turno noturno, **todas as solicitações foram DEFERIDAS** sem necessidade de se apontar classificação entre os candidatos.

- BEATRIZ FARIA QUADROS
- DIANA RIBEIRO PEREIRA
- DIEGO VIEIRA BITTENCOURT
- HEITOR LUIZ PEREIRA
- LUCAS COUTINHO DE OLIVEIRA

Não houve candidatos excedentes.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Professor Alexandre Rodrigues Mesquita

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação
Universidade Federal de Minas Gerais
Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha, 31270-210, Belo Horizonte, MG